MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.294 /2025

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a possibilidade de contratação temporária prevista na Lei Municipal nº 766/2021;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público e o princípio da continuidade nos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de **Assistente Social.**

Art. 2º A seleção de candidatos dar-se-á nos termos de edital normativo a ser publicado pelo Município.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será organizado e fiscalizado pela Comissão instituída pela Portaria n° 415/2025.

Art. 4º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de setembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL